



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2067/2021

**Designa a Servidora para exercer a Função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica e da outras providencias.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Sra. **SOELI STERMER**, portadora do RG n.º 4.246.673-5 e CPF n.º 032.067.589-04, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para Exercer a Função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-3 a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 1, Símbolo FG-3 desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**  
Exemplar n.º 2324  
Data 24/03/2021